



**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA  
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS 2/2022**

**Taylor's University - Malásia**

A Diretoria de Relações Internacionais da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPESMIG, torna público o processo seletivo para o PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL para o SEGUNDO semestre de 2022, na Taylor's University, da Malásia, na forma deste Edital de seleção.

**1. OBJETIVO E DURAÇÃO**

1.1. O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da FEPESMIG tem como objetivo promover a cooperação interinstitucional nacional e internacional, visando ao intercâmbio acadêmico e tecnológico e oferecendo oportunidades de qualificação aos discentes das unidades educacionais mantidas, quais sejam, o Centro Universitário do Sul de Minas, a Faculdade Três Pontas, as Faculdades Integradas de Cataguases, a Faculdade Unis Pouso Alegre e a Faculdade Unis São Lourenço, através de experiências acadêmicas vivenciadas na Taylor's University - Malásia.

1.2 O intercâmbio na Taylor's University - Malásia, terá duração de agosto a dezembro de 2022, de acordo com calendário acadêmico daquela Instituição.

**2. PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Para se inscrever no processo de seleção de Mobilidade Acadêmica Internacional da FEPESMIG, o candidato deverá:



- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos das mantidas pela FEPESMIG e descritos no item 8 deste Edital, excluindo-se os matriculados no primeiro e no último período do curso;
- b) Ter cursado pelo menos 50% do curso;
- c) Renovar sua matrícula tempestivamente para o primeiro semestre de 2022;
- d) Ter no mínimo 18 anos completos na data da inscrição;
- e) Não ter sido penalizado por infração disciplinar durante sua vida acadêmica na Instituição;
- f) Não ter desistido de processo seletivo para mobilidade acadêmica anterior após período de inscrição junto ao UNIS/MG;
- g) Possuir passaporte válido;
- h) Apresentar carta de motivação;
- i) Apresentar ficha médica;<sup>1</sup>
- j) Estar completamente vacinado com alguma destas vacinas: Sinovac, Cansino, Pfizer, Astrazeneca ou Moderna;

2.2 O candidato selecionado na forma deste Edital que não renove regular e tempestivamente sua matrícula para o segundo semestre letivo de 2022 estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato melhor colocado.

### **3. VAGAS**

O Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional selecionará dois (2) alunos para intercâmbio na Taylor's University - Malásia, na forma do convênio de Cooperação celebrado com a Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, mantenedora do Unis-MG, de acordo com o curso de origem do aluno classificado, conforme o item 8 deste Edital.

### **4. INSCRIÇÃO**

---

<sup>1</sup> A ficha médica requer informações gerais de saúde, seguro saúde e proteção médica, alergias e histórico médico.



**4.1 LOCAL:** As inscrições serão feitas no blog de Relações Internacionais do UNIS/MG no endereço eletrônico: <http://internacional.unis.edu.br/>

**4.2 PERÍODO:** de 24 fevereiro a 07 de Março de 2022.

**4.3 CONDIÇÕES:** o candidato deverá preencher todos os campos da inscrição com informações de sua responsabilidade.

## **5. SELEÇÃO**

5.1 A seleção será feita em uma etapa pelo Departamento de Relações Internacionais do Grupo Unis.

5.2 Etapas de seleção no Grupo Unis

5.2.1 ETAPA 1 - Análise de Histórico Escolar e nível de proficiência em língua inglesa: os candidatos terão avaliados seus Históricos Escolares e seu nível de proficiência em língua inglesa. O selecionado será classificado considerando a média nos semestres já cursados e se comprovar sua proficiência em nível B2 em língua inglesa. O aluno ainda pode apresentar certificados dos exames TOEFL iBL (acima de 78) ou IELTS 6.0 (ver mais sobre no item 10).

5.2.2 ETAPA 2 – Entrevista: haverá uma entrevista com os candidatos, com data e horário a serem marcados.

## **6. SELEÇÃO E DESEMPATE**

6.1 Havendo empate entre os concorrentes, observado o número de vagas, será selecionado o candidato na seguinte ordem de desempate:

- a) Maior média do rendimento escolar nos semestres já cursados;
- b) Estiver matriculado no período mais adiantado do curso.

## **7. RESULTADOS**



O resultado da seleção será divulgado até o dia 04 de março de 2022, no site <http://internacional.unis.edu.br/> e no email do selecionado.

## **8. CURSOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE MOBILIDADE**

8.1 Podem concorrer os alunos regularmente matriculados nos cursos abaixo, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Instituição de Ensino parceira:

- a) Administração;
- b) Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- c) Ciências Contábeis;
- d) Gestão de Marketing;
- e) Gestão Financeira;
- f) Direito;
- g) Ciência da Computação;
- h) Engenharia Civil;
- i) Engenharia Mecânica;
- j) Engenharia Elétrica;
- k) Biomedicina;
- l) Publicidade e Propaganda;
- m) Psicologia.

## **9. CURSOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DE MOBILIDADE**

Os alunos de qualquer curso descrito no item 8 e regularmente matriculados podem concorrer aos cursos em inglês.

## **10. DO FINANCIAMENTO**

Os custos com moradia, transporte, alimentação, seguro de saúde e outros gastos pessoais ficarão a cargo do aluno.

## **11. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**



11.2 Para os cursos em inglês, os candidatos devem comprovar nível B2 (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) em inglês por meio de certificado de proficiência.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 O aluno selecionado declarar-se-á ciente de que a seleção feita pela FEPESMIG não o classifica como selecionado pela Taylor's University - Malásia.

12.2 O aluno selecionado declarar-se-á ciente de que a seleção para o programa de mobilidade na Taylor's University - Malásia requer inscrição na segunda etapa, de responsabilidade da Universidade destino.

12.3 O aluno selecionado deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos para o programa de mobilidade ofertado pela Taylor's University - Malásia.

12.4 O aluno selecionado deverá cumprir todos os prazos estabelecidos para as providências do intercâmbio.

12.5 O aluno selecionado declarar-se-á ciente, através de Termo de Compromisso, de suas responsabilidades durante o intercâmbio nos aspectos acadêmico, disciplinar e financeiro, de acordo com as normas internas da Mantida à qual o aluno esteja vinculado.

12.6 O estudante vinculado ao Programa de Mobilidade Acadêmica declara-se ciente de que sua participação autoriza a utilização de seus dados e imagens para possível publicação, em meios de comunicação, com o objetivo de divulgar o Programa e as Instituições de Ensino envolvidas.

12.7 O aproveitamento dos estudos realizados na instituição internacional parceira observará o disposto nas normas internas da unidade educacional mantida pela FEPESMIG, à qual o aluno esteja vinculado.



12. 8 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Relações Internacionais da FEPESMIG.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mesmo sendo aprovado, devido ao cenário atual da COVID-19, pode ocorrer de o candidato selecionado não poder participar da mobilidade acadêmica e isso não o classifica automaticamente para o próximo processo seletivo.

Varginha, 23 de Fevereiro de 2022.

Paulo dos Santos Bueno

***Diretor de Relações Internacionais***